PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 030/86

PROCESSO..... 031
PROJETO DE LEI..... 030/86
AUTORIA.... Executivo
.....

Súmula: Aprova o Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Superior de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fôca aprovado o Estatuto da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA, que dispõe sobre as suas condições de funcionamento, objetivos e finalidades.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 01 de setembro de 1.986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração